



ATA DE Nº 31 DA 7ª (SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA DE INÍCIO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DO PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO DE 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA/RN.

Aos 15 dias do mês de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 16:30 horas, no Palácio Manoel Vicente de Oliveira – Câmara Municipal de Marcelino Vieira, Rua Néo Pontes, S/N, Centro, Marcelino Vieira/RN, foi realizada a sétima Sessão Ordinária dos trabalhos legislativos do primeiro semestre do ano de 2022. Estiveram presentes os vereadores: José Ednaldo Vieira (o presidente), Miguel Francinildo de Aquino, Antônio Juzelândio Galdino Filho, José Adailson Alves de Oliveira, Francisco Belarmino filho, Caio César Paiva, Adalberto Antônio da Costa e Maria de Fátima Lopes Bandeira da Silva. Estando ausente o vereador Aurivones Alves, com falta justificada. Havendo comparecido o número legal de vereadores, o senhor presidente “em nome de Deus e do povo de Marcelino Vieira”, declarou aberta a Sessão. Posteriormente, o presidente convidou o vereador Francisco Belarmino Filho, primeiro secretário, para fazer a leitura da ata e o mesmo pediu dispensa da leitura justificando que essa já fora enviada no grupo de WhatsApp dos vereadores, assim o presidente colocou a referida em votação, sendo logo aprovada por unanimidade. Seguindo, o presidente apresentou a pauta do dia e logo depois passou a palavra ao relator da comissão, o vereador Miguel Francinildo de Aquino, para que fizesse a leitura do relatório do Projeto de Lei nº 14/2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. Feita a leitura do relatório, o presidente passou a palavra ao vereador Adailson Alves, o mesmo fez algumas observações sobre o projeto de lei supracitado, especificamente sobre o art. 27, § 1º, do referido projeto, a respeito dos limites e excessos. Com isso, o presidente fez contato digitalmente com o assessoria contábil desta Casa, que tirou dúvidas e fez esclarecimentos sobre o citado projeto, além disso, foram feitas algumas ponderações levando em consideração o art. 29-A da CF/88, ficando compreendido pelos vereadores que tal projeto de lei não engessa a Câmara tampouco fere algum artigo constitucional, o presidente explicou ainda sobre as cifras do referido projeto justificando que poderão ser inseridas para mais ou para menos. Assim, o presidente colocou o relatório e o projeto em votação, sendo ambos aprovados por unanimidade. E, como mais nada foi dito, o presidente “Em nome de Deus e do povo de Marcelino Vieira-RN” declarou encerrada a sessão. E, para constar os fatos, eu, Francisco Belarmino Filho, primeiro secretário, lavei e digitei a presente ata em duas vias, que irá ser assinada por mim e pelos vereadores presentes

Marcelino Vieira/RN, 15 de junho de 2022.

Adalberto Antônio da Costa
Antônio Juzelândio Galdino Filho
Maria de Fátima Lopes Bandeira da Silva
Miguel Francinildo de Aquino

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1435



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARCELINO VIEIRA**
O futuro da cidade passa por aqui.

Francisco de Assis Belym
José Antônio Alves de Oliveira
Leandro de Assis Pereira

Palácio Manoel Vicente de Oliveira – CNPJ: 08.392.995/0001-95 – Travessa Nêo Pontes, 131 Centro – CEP 59970-000
E-mail: camaramarcelinovieira@gmail.com - Fone: (84) 3385.2087

Publicado por:
JOSE EDNALDO VIEIRA
Código Identificador: 72576030